




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura Municipal

Em 02/01/2026


DIVISÃO DE PROTOCOLO

PORTARIA Nº 004/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, DE SERVIDORES PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NO ANEXO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, e considerando

1. A necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais à população do Município de Frei Miguelinho;
2. A ocorrência de situações excepcionais que demandam atendimento imediato para evitar riscos iminentes à saúde, segurança e bem-estar da população, conforme disposto no **inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 339/00**;
3. A comprovada afetação dos serviços públicos municipais em setores críticos como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, exigindo reforço temporário de pessoal;
4. A impossibilidade de suprir as demandas emergenciais exclusivamente com servidores efetivos, devido à limitação de quadro e à urgência das necessidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 339/00, de profissionais para os cargos listados no Anexo Único desta Portaria, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

evitar a descontinuidade de serviços públicos essenciais e mitigar riscos iminentes à população.

Art. 2º As contratações terão prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite permitido pela legislação municipal, mediante justificativa fundamentada e publicação de ato específico.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observados os limites legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ANEXO ÚNICO

(Lista de Cargos Autorizados para Contratação Temporária)

Cargos	Quantidade
Administrador de Cemitério	06
Agente Comunitário de Endemias (ACE)	06
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	09
Assistente Social	02
Auxiliar Administrativo	27
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	82
Condutor Socorrista	04
Enfermeiro	09
Enfermeiro Plantonista	11
Entrevistador	01
Facilitador de Oficina	04
Motorista	31
Nutricionista	01
Operador de Máquinas	03
Psicólogo	02
Recepcionista	12
Técnico de Enfermagem (TEC Enfermagem)	35
Técnico de Laboratório	01
Visitador	03